



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.506, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 477/25, 24 de julho de 2025, e nº 481/25, de 28 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem do I Workshop de Gestão de Pessoas, no *Campus Mossoró/RN*, no dia 12 de agosto de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Cledimar Oliveira da Silva – matrícula Siape nº 1323109; e

II - Liana Mesquita da Silva – matrícula Siape nº 3218185.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES